

Política de Relacionamento com Imprensa e Mídias Sociais

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM IMPrensa E MÍDIAS SOCIAIS	Tipo	Política
		Versão	1.0
		Aprovação	Aprovada em 29/10/2024
Este documento faz parte do Sistema de Gerenciamento de Riscos da Ambipar Group			

1. Introdução

O que afirmamos publicamente, enviamos por e-mail, escrevemos em blogs, postamos, repostamos ou compartilhamos pelas diversas redes sociais pode atingir milhões de pessoas em um curto espaço de tempo.

Em que pesem as mídias sociais sejam páginas pessoais, dependendo do contexto e de referências, a Companhia que integramos pode de algum modo ser impactada em temas abordados no contexto individual por seus executivos e colaboradores, em especial em situações que não necessariamente refletem a posição da empresa sobre o tema em discussão, com riscos para a reputação.

Ainda, ao falar em nome da Companhia é necessário que o comunicador tenha expressa autorização da empresa para fazê-lo. Aos executivos que são capacitados e autorizados a atuar como porta-voz, é de extrema importância seguir as diretrizes da Política de Comunicação e as orientações da equipe de Comunicação Corporativa quanto a mensagens, postura e discursos a serem transmitidos para os diversos públicos e stakeholders com os quais a Companhia se relaciona.

Por esta razão, a Ambipar divulga a presente Política, para fins de orientar os seus colaboradores e parceiros acerca daquilo que é aceitável ou não pela Companhia e os cuidados que devem ser adotados com o intuito de evitar que manifestações pessoais ou a divulgação de informações para a imprensa, redes sociais ou qualquer outra canal de comunicação, evento ou exposição pública reflitam de forma negativa na imagem da Companhia e no relacionamento mantido pela Ambipar com seus stakeholders e com a sociedade em geral.

2. Objetivo

Estas diretrizes foram desenvolvidas para serem seguidas por todos os membros da Ambipar que participem de eventos públicos, plataformas on-line/redes sociais ou interajam com a imprensa.

3. Abrangência

Aplica-se em toda cadeia de valor, independentemente da localização geográfica, sendo aplicável a todos os colaboradores da Companhia, partes interessadas e terceiros agindo ou não em nome da Ambipar mas cuja exposição possa à ela impactar.

4. Relacionamento com a Imprensa

A Ambipar Group deseja manter um relacionamento cordial e de respeito com os veículos de comunicação, baseado na transparência e objetividade, atendendo suas solicitações de forma rápida e efetiva.

Para garantir essa relação com jornalistas e formadores de opinião, seja por meio dos diversos veículos de comunicação ou por meio de outros canais de mídia, a Ambipar Group conta com uma Diretoria de Comunicação Corporativa, que é responsável pelo relacionamento com a imprensa e demais formadores de opinião que atuam na mídia e nas redes sociais, com suporte de um time de assessoria de imprensa.

As interações com a imprensa serão promovidas, exclusivamente, pelos porta-vozes designados pela empresa. Se você não é porta-voz e foi procurado por algum jornalista ou veículo de comunicação não deve falar em nome da Companhia e direcionar a demanda e o contato para a área de Comunicação da Ambipar.

O contato entre nossos porta-vozes e os profissionais da imprensa não deve ser tratado, em hipótese alguma, como relacionamento comercial, portanto não envolve pagamentos de qualquer espécie ou vantagens. Ademais, todas as interações com imprensa serão acompanhadas e monitoradas pelo time de Comunicação Corporativa e/ou pelo time de assessoria de imprensa.

Nenhum colaborador está autorizado a fazer, publicamente, qualquer declaração, comentar fato ou fazer projeção sobre os negócios da empresa a terceiros.

Os Diretores da Ambipar devem sempre encaminhar para a área de Comunicação Corporativa da Companhia caso seja consultado ou receba solicitação por um veículo de imprensa.

Caso um Diretor seja convidado a participar de algum evento em nome da Companhia, ou venha a participar de algum evento fazendo uso/menção de sua posição dentro da Ambipar, deverá formalizar o recebimento do convite junto a área de Comunicação e Compliance da Companhia, que verificarão a viabilidade de tal participação.

A Ambipar Group adota uma posição objetiva e clara na divulgação de suas informações, sendo vedado o compartilhamento de informações sigilosas.

5. Das comunicações em situações de crise

Uma situação de crise pode ser definida como tudo que pode abalar a rotina e imagem de uma Organização.

A crise pode ser prevista ou não, por isso, é essencial que haja um plano de contingência para estas situações.

Esse plano envolve não apenas o departamento de Comunicação e a assessoria de imprensa, mas todos os departamentos da Ambipar.

Toda crise pode abalar a imagem de uma instituição, por isso a comunicação tem papel decisivo no sentido de minimizar os riscos, atuando de forma transparente e proativa. Por este motivo, somente profissionais habilitados e eleitos pela Companhia podem atuar nestas situações e a diretoria de Comunicação Corporativa da Companhia é a responsável por indicar os profissionais eleitos para tal mister.

6. Da participação em lives ou eventos públicos/privados – da utilização de nome/marca ou logo da Companhia

É expressamente vedada a participação de qualquer executivo, empregado, parceiro ou terceiro em lives ou eventos públicos ou privados fazendo uso do nome ou função/atividade exercida em prol da Companhia sem a expressa ciência e autorização da Diretoria de Comunicação Corporativa da Ambipar Group. Para obtenção da autorização, o Anexo I deverá ser utilizado.

7. Relacionamento com mídias sociais

7.1. Diretrizes

Não é esperado do colaborador da Companhia, das partes interessadas e de terceiros qualquer mensagem:

- De natureza ofensiva, obscena, maliciosa, intimidadora, discriminatória ou ameaçadora;
- Que incentive atos de violência de qualquer natureza;
- Que viole qualquer lei, regulamento ou política da Ambipar;
- Que viole direito de propriedade intelectual, incluindo, nomes de marcas, nomes comerciais, logotipos, direitos autorais ou segredos comerciais de qualquer pessoa, empresa ou local, dentre outros, ainda que não mencionados expressamente;
- Com conteúdo falso ("Fake News). Na dúvida, não compartilhe a postagem/informação. Vidas podem ser afetadas negativamente por postagens maliciosas e inverídicas;
- Com informações confidenciais da Companhia, de seus parceiros ou clientes.
- Com imagens da Companhia, salvo se expressamente autorizada ou disponibilizada pelos órgãos/mídias oficiais da Ambipar, com exceção de fotos tiradas em locais destinados à essa finalidade, como é o caso da #SomosTodosAmbipar, localizada no gramado da sede da Ambipar em Nova Odessa.

7.2. Responsabilidades

É importante que os colaboradores da Ambipar, as partes interessadas e os terceiros em seus "posts":

- Distingam claramente entre comunicações comerciais autorizadas e comunicações pessoais, abstendo-se de vincular uma opinião pessoal à Companhia.
- Ao indicar a Companhia, seus serviços e produtos, se identifiquem como funcionários ou parceiros da Ambipar.
- Não comentem de forma pejorativa sobre concorrentes da Ambipar, seus produtos ou serviços, respeitando os padrões adotados pela Companhia quanto a livre concorrência.

- Não propaguem ou incentivem condutas que militem na contramão dos princípios da Ambipar, estampados no Código de Conduta e nas demais Políticas da Companhia.

- Compartilhem somente mensagens públicas e que foram divulgadas pelo site ou mídia social oficial da Ambipar, sendo terminantemente proibido o compartilhamento de dados, fotos, documentos, ou similares, obtidos no âmbito da relação mantida com a Ambipar, salvo se expressamente autorizado;

- Encontros sociais entre colaboradores da Ambipar, ao serem compartilhados, devem observar a conduta e postura que se espera dos profissionais que fazem parte da Companhia.

- Caso o colaborador ou parceiro verifique postagem ou compartilhamento sobre a Companhia, inverídico ou pejorativo, a Diretoria de Comunicação Corporativa, o Departamento de Marketing e o Jurídico da Companhia deverão ser informados, não sendo desejável que o próprio colaborador ou parceiro replique a postagem ou responda ao comentário. Qualquer interação, se for o caso de ser realizada, deve ser conduzida pelo time de Comunicação Corporativa ou Marketing, seguindo as diretrizes de gestão e prevenção de crise da companhia.

8. PENALIDADES

O desrespeito a presente Política poderá gerar a aplicação de penalidades e até mesmo justificar a rescisão motivada do relacionamento mantido com a Ambipar (observada a modalidade de relacionamento), em especial, se os efeitos de uma postagem gerarem impactos adversos para a Companhia e sua imagem e reputação, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais adicionais cabíveis.

9. VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta Política passa a vigorar na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e deverá ser revisada no mínimo, a cada dois anos.

AMBIPAR GROUP

ANEXO I

Pelo Solicitante	
Nome do profissional	
Função/atividade exercida na/para Ambipar	
Data do evento	
Natureza do evento (presencial/online/outros)	
Objetivo do evento	
Justificativa para utilização do nome/marca/logo	
Local/site/plataforma digital a ser realizado	
Local/Data	
<hr/>	
Assinatura solicitante	
Pela Diretoria de Comunicação	
O evento atende aos interesses da Cia?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Esta autorizada a participação com exposição da empresa?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Local/Data	
<hr/>	
Assinatura diretora comunicação	